EXPEDIDO
Ofício nº 268 / 2020
Em: 18 / 03 / 2020
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:50 hs. Em: 17/03/2020

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 190 /2020

VISTO

(Do Vereador JOSÉ PEREIRA)

Senhora Presidenta,

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17 / 03 / 2020
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, **Vitor Hugo Castelliano,** solicitando junto à Secretaria de Saúde, determine que, todos os funcionários que tenham contato com a população como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, atendentes que atuem em estabelecimento de saúde como hospitais, usfs, centro de abastecimento farmacêutico, policlínica, que os mesmos utilizem máscara e luvas como forma de prevenção ao coronavírus.

Justificativa

O uso de tais equipamentos, tem como forma de garantir a integridade física dos profissionais que atuam na área, evitando assim o contágio entre si.

O uso da máscara é mais importante para os profissionais de saúde e para quem está sintomático. Não existe uma recomendação, ainda, de uso indiscriminado pela população em locais que podem ter aglomerações, como cinemas e teatros. O que existe é a recomendação ao profissional de saúde, enquanto estiver no período de risco, e pacientes que apresentem sintomas, visto que a máscara é um meio de contenção da contaminação.

Plenário "Luiz de Góes", em 17 de março de 2020.

Ver. José Pereira
Vice-presidente